



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
DIRETORIA DO FORO

Enviado a Internet/DJE em 07/07/2015
Disponibilizado no DJE Nº9572
Em 09/07/2015
Publicado em 10/07/2015

PORTARIA Nº 075/2015/DF

O MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO o teor do Contrato nº 108/2014 firmado pelo Tribunal de Justiça para reformas internas e externas no prédio do Fórum desta comarca;

CONSIDERANDO que está incluída na obra de reforma a readequação do sistema de abastecimento de água no prédio do Fórum, com a substituição da caixa de água atualmente existente, por outras em material PVC;

CONSIDERANDO que para execução da obra é necessária a interrupção de todo o abastecimento de água no prédio pelo prazo previsto de quatro dias;

CONSIDERANDO que não havendo água no prédio fica impossibilitado o uso dos banheiros, copa e o serviço de limpeza;

CONSIDERANDO a urgente necessidade da obra de reforma tendo em vista que o vazamento de água da atual caixa já provocou grande infiltração nas paredes e, inclusive, o desabamento de parte do forro de gesso;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente do foro judicial nos dias **10 e 13 de julho de 2015**, em virtude da necessidade de readequação do sistema de abastecimento de água no prédio do Fórum.

Art. 2º. PRORROGAR para o primeiro dia útil subsequente os prazos processuais cujo termo inicial e final coincidam com a data acima.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia para a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e para a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Tangará da Serra, 07 de julho de 2015.

ÂNGELO JUDAI JUNIOR
Juiz de Direito Diretor do Foro

Recbi em arbilis.
Tiago M. Santos
Tiago de M. Santos
Atendente - OAB